



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

Câmara de Vereadores	
Fl. 01	Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 1861/2021

Data: 09/07/21

Ass. 09:08h

Ofício Gab. Nº 266/2021

Serafina Corrêa, RS, 08 de julho de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 068/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 068/2021, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar as despesas de alimentação de participantes do projeto ‘Memórias Vivas’ e dá outras providências.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 068, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar as despesas de alimentação de participantes do projeto “Memórias Vivas” e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar as despesas de alimentação de 61 participantes do projeto “Memórias Vivas”, que será realizado em 24 de julho de 2021, no Município de Serafina Corrêa.

Art. 2º As despesas a que se refere o art. 1º desta Lei se limitam ao valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais) e serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.22.0054 Desenvolvimento Cultural

3.122.0054.1541.0000 Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de julho de 2021, 60º da Emancipação.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em

08 / 7 / 21
OAB/RS nº 106858



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
03	10

PROJETO DE LEI Nº 068, DE 08 DE JULHO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a pagar as despesas de alimentação de participantes do projeto ‘Memórias Vivas’ e dá outras providências.”**

O Projeto de Lei que se encaminha a essa Casa Legislativa objetiva o custeio da alimentação de 61 participantes do projeto “Memórias Vivas”, limitado ao valor de R\$ 3.050,00 (três mil e cinquenta reais), correspondendo a R\$ 50,00 (cinquenta reais) por participante.

Em termos breves, o projeto “Memórias Vivas” busca resgatar a história e estória de famílias e serafinenses anônimos que contribuíram para a construção do patrimônio imaterial de Serafina Corrêa, através de entrevistas realizadas nos meses que antecedem o aniversário do município. O custeio da alimentação, objeto deste PL, corresponde a um evento realizado no dia 24/07/2021, onde serão prestadas homenagens e agradecimentos aos 61 participantes (número que simboliza os 61 anos de emancipação de Serafina Corrêa) do referido projeto.

O interesse social se justifica, pela promoção da rica cultura serafinense, por meio do “Memórias Vivas”, a qual não seria possível sem a contribuição de cada um desses 61 participantes, os quais colaboraram de forma gratuita para concretização do projeto.

Assim sendo, encaminha-se o presente Projeto de Lei, acompanhado da documentação contábil pertinente e conta-se com o apoio na sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de julho de 2021.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa



ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 025/2021

Finalidade: *Custeio de auxílio alimentação para os 61 participantes do Projeto “Memórias Vivas”, em comemoração aos 61 anos de emancipação do Município.*

Valor Estimado:

ESTIMATIVA DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA OS DOIS SEGUINTE – PODER EXECUTIVO			
Natureza	2021	2022	2023
Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	3.050,00	0,00	0,00
TOTAL	3.050,00	0,00	0,00

Conclusão: Não há impacto sobre as metas de despesas, uma vez que o município já fixou na Lei Orçamentária Anual as despesas para a Promoção de Eventos Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos.

COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LEI DE ORÇAMENTO

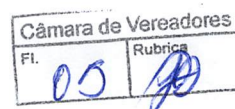
No tocante à compatibilidade do aumento proposto com o PPA e a LDO, segundo que dispõe o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) considera-se compatível a despesa quando a mesma se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

Nessa linha, a Lei Municipal nº 3.554/2017 e que dispõe sobre o PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 3.845/2020), efetivamente contempla, nos respectivos programas, as ações orçamentárias pelas quais serão suportadas as despesas decorrentes do presente estudo.

Já em relação a adequação orçamentária, o art. 16, § 1º, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) entende que estará adequada a despesa quando a despesa houver dotação específica e suficiente, **ou que esteja abrangida por crédito**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa



genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício:

02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13. 122. 0054. 1541. 0000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS,
TRADICIONALISTAS E CÍVICOS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Natureza	(a) Dotação	(b) Impacto	(c) Crédito especial	Saldo 31/12/21 (d)=(a-b+c)
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica	202.939,00	3.050,00	0,00	199.889,00

DATA: 08/07/2021

SUELEN LAIS
DEBASTIANI:03
168053007

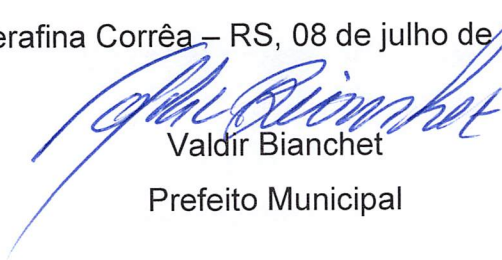
Assinado de forma digital
por SUELEN LAIS
DEBASTIANI:03168053007
Dados: 2021.07.08
14:10:55 -03'00'

INOVE ASSESSORIA E GESTÃO PÚBLICA
CNPJ 21.440.280/0001-29
CRC – RS 008078/O

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA
Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 4
de maio de 2000.

VALDIR BIANCHET, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 025/2021, relativa ao custeio de alimentação para os 61 participantes do Projeto “Memórias Vivas”, DECLARO existir recursos orçamentários para a execução da despesa e que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Serafina Corrêa – RS, 08 de julho de 2021.



Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



1

Deferido
29-06-21
[Signature]

Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
07	<i>[Signature]</i>

Memo nº 18/2021

Serafina Corrêa, 29 de junho de 2021.

De: Secretaria Municipal de Cultura

Para: Gabinete Prefeito

Assunto: **Solicitação de encaminhamento de Projeto de Lei**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste solicitar encaminhamento de projeto de Lei para o Legislativo Municipal que autorize o auxílio alimentação para os 61 participantes do projeto "Memórias Vivas" em virtude das comemorações do 61º Aniversário do Município, no mês de Julho, onde o projeto Memórias Vivas busca resgatar a história de serafinenses anônimos, através do levantamento das suas histórias de vida e de suas famílias, resgatando crenças, contos, estórias e fatos do cotidiano de pessoas simples e que anonimamente muito contribuíram para a construção da Serafina Corrêa que temos hoje buscando assim, a preservação de um patrimônio histórico imaterial mas não menos importante do que o legado deixado por nossos colonizadores italianos, recontando a história do povo serafinense sob uma nova ótica, sob um novo olhar, ressaltando a importância sócio-cultural que serafinenses anônimos que fizeram parte de nossa história, de hábitos e costumes de nossa cultura que até então foram transmitidos oralmente de geração em geração e que encontram neste projeto a possibilidade de serem eternizadas através do registro catedrático realizado através de entrevistas e depoimentos, num total de 61, que simbolizam os 61 anos de emancipação política de nosso município, conforme projeto em anexo.

[Signature]

06/07/2021



Tal pedido justifica-se em função de estar o município de Serafina Corrêa encontrando uma forma singela mas significativa de através de um momento de confraternização, agradecer a todos os participantes que, de forma gratuita, aceitaram participar do referido projeto arcando com despesas de deslocamento e similares para compartilhar suas lembranças, experiências e momentos de suas vidas particulares ou profissionais e que muito contribuíram para a construção da Serafina Corrêa que temos hoje. Deste modo, será realizado no dia 24/07/2021, no Salão da Capela do Bairro Aparecida, no Bairro Aparecida de Serafina Corrêa um jantar típico italiano e após serão prestadas as homenagens e agradecimentos aos participantes do projeto.

Solicita esta secretaria, através do projeto de lei, autorização para pagamento de 61 jantas no valor de R\$50,00(cinquenta reais) cada, totalizando um montante de R\$3.050,00(Três mil e cinquenta reais) a serem pagos através da Secretaria Municipal de Cultura por entender esta que os participantes do projeto são pessoas que participaram do projeto pelo simples prazer de contribuir ainda mais na construção de nossas memórias e histórias e não visaram lucros ou ganhos e nem receberam pagamento para tanto, temos a convicção que o auxílio faz-se justo e necessário.

Atenciosamente.


Fernanda Tapparo

Secretária Municipal de Cultura



Câmara de Vereadores	
Fl.	Rubrica
09	

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PROJETO “ Memórias Vivas”

Serafina Corrêa, Abril de 2021



2

Câmara de Vereadores	
Fl. 10	Rubrica

PROJETO “Memórias Vivas”

JUSTIFICATIVA:

Serafina Corrêa originou-se da colonização de imigrantes italianos que por volta de 1890, estabeleceram-se nesta terra. Pioneiros, traziam em si um grande ideal de progresso e o desejo de fazer da nova terra, uma nova Pátria.

Após a chegada dos colonizadores, aos poucos, estruturaram-se pequenas comunidades conhecidas hoje como capelas.

Serafina Corrêa hoje possui uma população de aproximadamente 17.000 habitantes, sendo a maioria moradores da zona urbana.

A população é predominantemente católica e descendente de italianos. Com a religiosidade, trouxeram uma gama de valores morais, étnicos e culturais cultivados e perpetuados pelos descendentes e encorajados nas sucessivas gerações.

Imbuídos de espírito forte e caráter firme, os imigrantes desbravaram e enriqueceram a nossa terra, implantando lavouras, indústrias e desenvolvendo um dinâmico comércio além de muitas pessoas anônimas que também fizeram e ainda fazem parte da construção de nossa história.

Resgatar a história desses serafinenses anônimos, através do levantamento das suas histórias de vida e de suas famílias, resgatando crenças, contos estórias e fatos do cotidiano de pessoas simples e que anonimamente muito contribuíram para a construção da serafina Corrêa que temos hoje, buscando assim a preservação de um patrimônio histórico imaterial mas não menos importante do que o legado deixado por nossos colonizadores italianos.



OBJETIVO

Resgatar e preservar nossa história a partir da história de serafinenses anônimos e suas famílias, suas crenças, estórias e feitos, através de entrevistas e depoimentos que, tendo como objetivo primordial imortalizar relatos nunca antes documentados e que servirão como fonte de conhecimento e pesquisa de uma face nunca antes explorada de nossa história.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Realizar pesquisa histórica de serafinenses anônimos na história de nosso município mas que contribuíram de uma forma ou outra na construção de nossa identidade social e cultural.

Recontar a história do povo serafinense sob uma nova ótica, sob um novo olhar, ressaltando a importância sócio-cultural que serafinenses anônimos representaram e representam até hoje na conservação de hábitos e costumes de nossa cultura que até então foram transmitidos oralmente de geração em geração e que encontram neste projeto a possibilidade de eternização através do registro catedrático.

Ressaltar e valorizar a participação das pessoas de nosso município na construção efetiva de nossa história através do resgate e divulgação da origem de atividades ou comportamentos, crenças e estórias.



Promover a divulgação dos resultados obtidos através de publicações na mídia impressa e mídia virtual dando publicidade e ciência dos conteúdos resultantes das pesquisas à comunidade serafinense e região.

DESENVOLVIMENTO

Com o objetivo de resgatar e dar publicidade a história e histórias de famílias e de serafinenses anônimos que contribuíram para construção de nosso patrimônio imaterial, promovendo a perpetuação de crenças e costumes de geração em geração é que serão realizadas entrevistas e depoimentos, num total de 61, que simbolizam os 61 anos de emancipação política de nosso município deste ano de 2021, com serafinenses que participaram de forma indireta ou direta da história de Serafina Corrêa.

A reportagem especial, memórias vivas, será reproduzida nos 60 dias que antecedem o aniversário de Serafina Corrêa, com início na quarta-feira, dia 26 de maio de 2021 e finalizando no domingo, dia 25 de Junho de 2021, dia em que Serafina Corrêa comemorará seu 61º Aniversário de Emancipação Política.

A escolha dessas personalidades se dará através de pesquisa com pessoas e historiadores de nossa comunidade.

Com a contratação de empresa jornalística o projeto contará com produção e publicação em mídia escrita e impressa, com circulação no município e região.



DOS CUSTOS

A dotação orçamentária ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

Serafina Corrêa, 16 de abril de 2021.


Fernanda Tapparo

Secretária Municipal de Cultura